

FL. 2214
PA. Nº 5484/22



PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI

CNPJ SEDE 01.006.044/0001-91 INSC. MUNICIPAL _____

ENDEREÇO DA SEDE AUGUSTO CAVALCANTE, 34

TELEFONE: (12)2103-7947 SITE: https://institutoadonai.org.br/

E-MAIL: institutoadonai.guarulhos@gmail.com

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME Marcia Helena dos Santos da Silva

ENDEREÇO Rua Jose Ramos Ortiz ,285 Jardim da luz - Taubaté /SP

TELEFONE _____ E-MAIL: _____

RG 37.067.395-5 CPF 311.603.028-63

VIGENCIA DA ATA de: 21/05/2021 a 20/05/2026

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA CRECHE DONA JOAQUINA PORFIRIO DA SILVA

ENDEREÇO RUA TARAUACÁ, 1218

CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR 01.006.044/0003-53

TELEFONE 4964-8283 E-MAIL: crechejoaquinaporfirio@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO Caixa Econômica CONTA CORRENTE Operação 003 nº 3326-3

AGENCIA 4091 CONTA POUPANÇA 748439249-0

4. OBJETIVOS

Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche e Pré Escola

5. JUSTIFICATIVA

A Creche Dona Joaquina Porfirio da Silva está localizada em bairro predominantemente residencia com estabelecimentos comercial distribuidos entre vários seguimentos, tendo uma distancia aproximadamente de 700 metros do posto de saúde que pode oferecer as estruturas basicas para sua população. A comunidade de baixa renda em sua maioria, podendo assim ser caracterizar como um grande índice de vulnerabilidade social.


Podemos dizer que a melhor forma de tirar estas pessoas dessas condições sociais é investindo na educação, pois por meio dela é possível apresentar novas oportunidade de tranformações de vida, pois conhecimento e acesso a informação podem levar ao crescimento individual, profissional e consequentemente financeiro desta maneira poderá ocorrer uma nova realidade para vida deste municipes.

6. METAS

META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	De acordo com o recebimento das listas de espera enviadas pela SE, a unidade escolar juntamente com a equipe de atendimento iremos fazer o chamamento das vagas em aberto	Através do mapeamento realizado no sistema Gier.
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	Através de documento proprio a unidade escolar realiza busca ativa dos alunos in/frequentes, miminizando as faltas injustificadas.	o controle de frequência e apresntado semanalmente a Equipe gestora da unidade e também mensalmente para a supervisora escolar em casos de infrequências excessivas.

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025			
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	De acordo com o termo de colaboração e em consonância com a parceria firmada	visitas realizadas frequentemente pela equipe de monitoramento e supervisão escolar.	
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	De acordo com uma rotina estabelecida para os colaboradores do limpeza escolar.	Acompanhando a rotina diária estabelecida, como também registros próprios realizados pela supervisão escolar.	
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme a necessidade e a vaga em aberto, realizar processos seletivos.	Com documentos Próprios e em consonância com o plano de trabalho vigente.	
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	Realizar formações continuada 1h por semana com pequenos grupos de acordo com as necessidades apresentadas e em consonância com o documento norteador da SE.	Através de registro realizados na formação.	
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	Arquivando os documentos de alunos e colaboradores de uma forma adequada em armários e pastas, garantindo organização dos respectivos documentos.	Com conferências semanalmente ou quando necessário.	
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	De acordo com o cardápio enviado pela SE, seguindo assim atentamente, assegurando uma alimentação de qualidade.	visitas realizadas pela Equipe gestora e quando necessário visita do departamento de nutrição da SE.	
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Realizar manutenção todas as vezes que for necessário, garantindo o um ambiente favorável para o bem estar dos educandos.	Acompanhando constantemente as manutenções realizadas na unidade escolar de um modo que proporcione aos educandos qualidade e bem estar.	
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	Através de formas possíveis envolvendo escola e famílias em eventos culturais promovidos na unidade escolar.	Com registros próprios da unidade escolar.	
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	Promovendo um ambiente flexível e sensível às necessidades dos educandos.	Através de projetos educacional de acordo com a faixa etária de cada educando promovendo a potencialização do protagonismo infantil.	
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Promovendo vivências significativas para que a criança possa se expressar e ser agente do seu próprio desenvolvimento e o professor mediador desta ação.	Através de registro Próprio sendo eles contextualizado e também fotográficos.	
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	Aplicando os recursos conforme previsão em plano de trabalho, realizando a execução financeira observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e eficiência, bem como atendendo o disposto nos artigos 45 e 46 da Lei Federal nº 13.019/2014. Realizando a prestação de contas através do portal do sincovinho disponibilizados pela SE.	Através dos documentos comprobatórios de despesas, de extratos bancários e dos demais relatórios de despesas. Acompanhamento realizado pelo departamento de prestação de contas da SE.	
7. ATENDIMENTO PROPOSTO			
BERÇÁRIO I	<input type="text" value="29"/>	MATERNAL	<input type="text" value="167"/>
BERÇÁRIO II	<input type="text" value="155"/>	ESTÁGIO	<input type="text" value="130"/>
TOTAL VAGAS	<input type="text" value="481"/>		

FLS 2216
PA. Nº 5484/22

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025		
8. REPASSES		
<i>Mensal</i>		
<i>Subsídio</i>	<i>Locação e IPTU</i>	<i>Total</i>
R\$ 369.274,00	R\$ 27.795,80	R\$ 397.069,80
<i>Adicional Maio</i>		
<i>Subsídio</i>	<i>Permanente</i>	<i>Total</i>
R\$ 147.709,60	R\$ 36.927,40	R\$ 184.637,00
<i>Adicional Setembro</i>		
<i>Subsídio</i>	<i>Permanente</i>	<i>Total</i>
R\$ 147.709,60	R\$ 36.927,40	R\$ 184.637,00
Data	21/02/2025	
		
	Assinatura do Presidente Marcia Helena dos Santos da Silva RG 37.067.395-5	
PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025		



PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Carga Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	PIS	VT	VALOR UNITÁRIO					Subtotal	Provisionamento	Total
									VA	VR	Aux. Saude	Outros	R\$ 180,00			
1	Diretor	44	R\$ 4.863,44	R\$ 4.863,44	R\$ 389,08	R\$ 1.288,81	R\$ 48,63	R\$ 0,00	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 18,30	R\$ 6.827,26	R\$ 1.049,04	R\$ 7.876,30
1	Coord. Pedag.	44	R\$ 3.458,45	R\$ 3.458,45	R\$ 276,68	R\$ 916,49	R\$ 34,58	R\$ 65,29	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 18,30	R\$ 4.986,79	R\$ 745,99	R\$ 5.734,78
38	Professor	44	R\$ 3.150,00	R\$ 119.700,00	R\$ 9.576,00	R\$ 31.720,50	R\$ 1.197,00	R\$ 3.184,40	R\$ 6.840,00	R\$ 0,00	R\$ 1.482,00	R\$ 695,40	R\$ 695,40	R\$ 174.395,30	R\$ 23.819,29	R\$ 200.214,59
6	Professor volante	44	R\$ 3.150,00	R\$ 18.900,00	R\$ 1.512,00	R\$ 5.008,50	R\$ 189,00	R\$ 502,80	R\$ 1.080,00	R\$ 0,00	R\$ 234,00	R\$ 109,80	R\$ 109,80	R\$ 27.536,10	R\$ 4.076,73	R\$ 31.612,83
1	Cozinheiro (a)	44	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 151,20	R\$ 500,85	R\$ 18,90	R\$ 159,40	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 18,30	R\$ 2.957,65	R\$ 407,67	R\$ 3.365,32
6	Aux. Cozinha	44	R\$ 1.728,30	R\$ 10.369,80	R\$ 829,58	R\$ 2.748,00	R\$ 103,70	R\$ 1.014,61	R\$ 1.080,00	R\$ 0,00	R\$ 234,00	R\$ 109,80	R\$ 109,80	R\$ 16.489,49	R\$ 2.236,77	R\$ 18.726,26
1	Assist. Adm.	44	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 168,00	R\$ 556,50	R\$ 21,00	R\$ 146,80	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 18,30	R\$ 3.229,60	R\$ 452,97	R\$ 3.682,57
1	Aux. Adm.	44	R\$ 1.942,50	R\$ 1.942,50	R\$ 155,40	R\$ 514,76	R\$ 19,43	R\$ 156,25	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 18,30	R\$ 3.025,64	R\$ 419,00	R\$ 3.444,64
1	Ag. Escolar	44	R\$ 1.942,50	R\$ 1.942,50	R\$ 155,40	R\$ 514,76	R\$ 19,43	R\$ 156,25	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 18,30	R\$ 3.025,64	R\$ 419,00	R\$ 3.444,64
1	Aux. Manut.	44	R\$ 1.728,30	R\$ 1.728,30	R\$ 138,26	R\$ 458,00	R\$ 17,28	R\$ 169,10	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 18,30	R\$ 2.748,24	R\$ 372,79	R\$ 3.121,03
6	Aux. Limpeza	44	R\$ 1.728,30	R\$ 10.369,80	R\$ 829,58	R\$ 2.748,00	R\$ 103,70	R\$ 1.014,61	R\$ 1.080,00	R\$ 0,00	R\$ 234,00	R\$ 109,80	R\$ 109,80	R\$ 16.489,49	R\$ 2.236,77	R\$ 18.726,26
1	Aux. Diretor	44	R\$ 3.675,00	R\$ 3.675,00	R\$ 294,00	R\$ 973,88	R\$ 36,75	R\$ 52,30	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 18,30	R\$ 5.269,23	R\$ 792,70	R\$ 6.061,93
4	Aux. Bercário	44	R\$ 1.728,30	R\$ 6.913,20	R\$ 553,06	R\$ 1.832,00	R\$ 69,13	R\$ -	R\$ 720,00	R\$ 0,00	R\$ 156,00	R\$ 73,20	R\$ 73,20	R\$ 10.316,59	R\$ 1.491,18	R\$ 11.807,77
68	Soma		R\$ 33.085,09	R\$ 187.852,99	R\$ 15.028,24	R\$ 49.781,05	R\$ 1.878,53	R\$ 6.621,82	R\$ 12.240,00	R\$ 0,00	R\$ 2.652,00	R\$ 1.244,40	R\$ 1.244,40	R\$ 277.299,02	R\$ 40.519,90	R\$ 317.818,92

Marcia

Assinatura do Presidente
 Marcia Helena dos Santos da Silva
 RG 37.067.395-5

Data 21/02/2025

FLS 2214
 5484/22

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025
PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal (C/ Vr. locação-qdo. houver)	R\$ 397.069,80	
DESPESAS		
Recursos Humanos	Valor do Mensal	Valor Ano
Salários	R\$ 187.852,99	R\$ 2.442.088,87
Benefícios	R\$ 22.758,22	R\$ 273.098,64
Encargos Trabalhistas	R\$ 66.687,82	R\$ 866.941,66
Sub-total (1)	R\$ 277.299,03	R\$ 3.582.129,17
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 40.519,90	R\$ 486.238,80
Sub-total (2)	R\$ 40.519,90	R\$ 486.238,80
Recursos Humanos (1 + 2)	R\$ 317.818,93	
Custos Indiretos		
Combustível	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Contas de Consumo	R\$ 9.500,00	R\$ 114.000,00
Material de Escritório	R\$ 2.900,00	R\$ 34.800,00
Material Pedagógico	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00
Material de Limpeza	R\$ 3.290,00	R\$ 39.480,00
Refeição para os Funcionários	R\$ 17.295,88	R\$ 207.550,56
Exames Médicos-Admissional/Demissional	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Monitoramento e Relógio de Ponto	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Assessoria Administrativa, Financeiro, Jurídica, Consultoria PJ, Site, Publicação, Balancete anual entre outros	R\$ 5.469,19	R\$ 65.630,28
Honorários Contabéis	R\$ 6.400,00	R\$ 76.800,00
Pequenas Manutenções	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Sub-total 3	R\$ 51.455,07	R\$ 617.460,84
Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade	R\$ 369.274,00	R\$ 4.685.828,81

Locação (quando houver)		
Aluguel	R\$ 25.472,50	R\$ 305.670,00
IPTU	R\$ 2.323,30	R\$ 27.879,60
Sub-total 4	R\$ 27.795,80	R\$ 333.549,60

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro		
Subsídio	Valores Previstos	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 2º
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 39.054,39	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 225.764,81	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 20.500,00	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 10.100,00	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 73.854,80	
TOTAL	R\$ 369.274,00	

Data 21/02/2025



Assinatura do Presidente

Marcia Helena dos Santos da Silva

RG 37.067.395-5